



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº. 032, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N.º 10/2022 CEPE e Instrução Normativa CEUNES N.º 14/2022;

RESOLVE:

1. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial que se responsabilizará pelos procedimentos da Colação de Grau do período 2023/1 do Centro Universitário Norte do Espírito Santo/Ufes.

Nome	Representação	Siape/matricula
Vivian Estevam Cornelio	Vice-Direção do Ceunes (Assessoria de Graduação)	2995750
Alexandre Magno Araújo	Secretaria Única de Graduação (SUG)	1639447
Josiane Baldo Gomes	Núcleo de Apoio Acadêmico (NUAC)	1550610
Giselly Cristiany Martins Aranda Pinheiro	Núcleo de Comunicação, Eventos e Cultura (NUCEC)	1847790
Maurício Lima e Souza	Núcleo de Comunicação, Eventos e Cultura (NUCEC)	1978775
Thayna da Silva Alves	Agronomia	2016103184
Thais Mauricio Faria	Ciências Biológicas Bacharelado	2018104599
Lys Karolini Sandrini Figueiredo	Ciências Biológicas Licenciatura	2017203828
Keicila Silva Marcial	Ciência da Computação	2015208309
Clevio Souza Aguiar	Educação do Campo	2018100074
Kaio Alan Littike	Engenharia da Computação	2016103122
João Caetano Nicoli Tavares	Engenharia de Petróleo	2015101509
Maiara Keury Silva Carvalho	Engenharia de Produção	2018102486
Túlio Oliveira Araújo	Engenharia Química	2018104435
Layanna Paula Risso Coimbra	Farmácia	2018104711
Carlos Eduardo Alves da Conceição	Física Licenciatura	2018205228
Wisley Kenede Pereira de Jesus	Matemática Industrial	2017101656
Thaylon da Cruz Santos	Matemática Licenciatura	2017203783
Ellen de Moura do Nascimento	Pedagogia	2018104721



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

2. Compete à Comissão Especial mediar os procedimentos junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), expedir orientações aos estudantes e atribuir procedimentos à Seção oficial de Colação de Grau.

3. Para efeitos administrativos, a Comissão Especial fica subordinada à Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas.

São Mateus (ES), 28 de junho de 2023.

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES